



Câmara Municipal de Dourados **Estado de Mato Grosso do Sul**

Moção de Pesar

*O Poder Legislativo do Município de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, através do Vereador Mauricio Lemes, apresenta à Mesa Diretora **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Senhor **ANÍSIO DUARTE FERREIRA**, pelo seu falecimento.*

*A presente **MOÇÃO** traz os **SENTIMENTOS** à família. A passagem do Senhor **ANÍSIO** deixam **LEMBRANÇAS E HISTÓRIAS** de um grande homem que proporcionou momentos de alegria a todos que fizeram parte da sua vida.*

*Senhor **ANÍSIO** era casado com a senhora Ivone Azambuja. Deixou três (3) filhos: Eliani Azambuja Ferreira, Liliam Azambuja e Anísio Azambuja, netos e bisnetos. Faleceu no dia 27 de Novembro de 2.020, aos 86 anos.*

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê deste ente tão amado ter partido, a dor é imensurável. Nesta hora não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações dos familiares e amigos.

*Mas, em nome do amor de quem fica, e em honra da memória do senhor **ANÍSIO**, é preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade. Que estas palavras confortem o coração de toda a família.*

Queremos assim pedir em oração ao Deus da Vida para que acolha este momento de dor, na certeza de que este filho amado se encontra na presença do Pai.

Plenário "Weimar Torres", 30 de Novembro de 2020.

Mauricio Lemes
Vereador - PSB

MOÇÃO Nº 211 /2020

Câmara Municipal de Dourados/MS

Prot. nº 4572/2020

Lido na 44ª Sessão Ordinária em 20 / 11



Ver. Sergio Nogueira

1º Secretário



Câmara Municipal de Dourados **Estado de Mato Grosso do Sul**

Moção de Pesar

*O Poder Legislativo do Município de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, através do Vereador Mauricio Lemes, apresenta à Mesa Diretora **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Senhor **LINO SHIGUERU MURAKAMI**, pelo seu falecimento.*

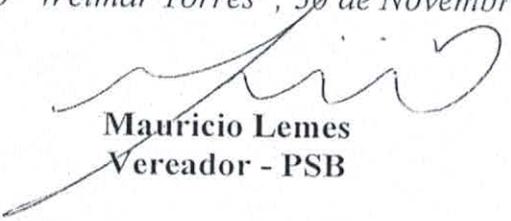
*A presente **MOÇÃO** traz os **SENTIMENTOS** à família. A passagem do Senhor **LINO** deixam **LEMBRANÇAS E HISTÓRIAS** de um grande homem que proporcionou momentos de alegria a todos que fizeram parte da sua vida.*

*Senhor **LINO** era casado com a senhora Edna Satiko Murakami, com quem teve dois (2) filhos: Fabrício Kemji Murakami e Fábio Shigueru Murakami. Deixou saudades no dia 24 de Novembro de 2.020, aos 61 anos.*

A morte não é o fim, as pessoas queridas viverão para sempre nas memórias que construímos com elas. Que estas palavras conforte o coração de toda a família.

Queremos assim pedir em oração ao Deus da Vida para que aceda este momento de dor, na certeza de que este filho amado se encontra na presença do Pai.

Plenário "Weimar Torres", 30 de Novembro de 2020.

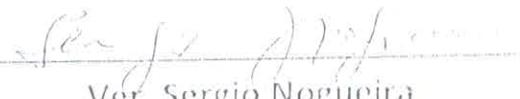

Mauricio Lemes
Vereador - PSB

MOÇÃO Nº 218 /2020

Câmara Municipal de Dourados/MS

Prot. nº 4573/2020

Lido na 11ª Sessão Ordinária em 2 / 3



Ver. Sergio Nogueira

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



MOÇÃO LEGISLATIVA

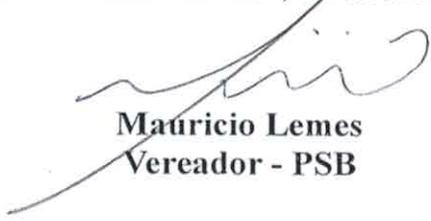
*O Poder Legislativo do Município de Dourados-MS, de acordo com as normas regimentais, por meio do Vereador Mauricio Lemes, apresenta à Mesa Diretora **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Sr. **Dr. FELIPE CAZUO AZUMA** pelo **DIA DO ADVOGADO CRIMINALISTA**, comemorado no dia 02 de Dezembro.*

O advogado criminalista, que exerce o seu múnus público na defesa da cidadania e da liberdade, é indispensável para a concretização da justiça e, portanto, deveria ter o respeito e admiração de todos que, pelo seu acurado estudo e ético trabalho a serviço do cidadão, tanto contribui para a realização da justiça em nosso país, na razão e na certeza de que sem a presença do advogado não há processo; não há julgamento e, porque não dizer, não há harmonia, equidade e nem paz.

Dr. FELIPE, o advogado deve empenhar-se com redobrado ardor, para que as garantias legais dos acusados não adormeçam no papel. Para ser um advogado criminalista de sucesso, é preciso muito mais do que estudo, ter dedicação, paixão pela profissão e, mais do que isso, ter a vontade de mudar o mundo.

Por meio desta moção legislativa parableno-o advogado criminalista Sr. Dr. FELIPE CAZUO AZUMA, pelo excelente profissional. Com isso, queremos expressar nossa profunda admiração e desejar que Deus abençoe sempre com muito sucesso em suas realizações. PARABÊNS!

Plenário "Weimar Torres", 30 de Novembro de 2020.


Mauricio Lemes
Vereador - PSB

MOÇÃO Nº 219 /2020

Câmara Municipal de Dourados/MS

Prot. nº 4574/2020

Lido na 44ª Sessão Ordinária em 2 / 10.



Ver. Sergio Nogueira

1º Secretário